

22 de Junho de 1837 - O Ajudante nº 165

Ag. 1837

Jdem da m<sup>ma</sup> carta sobre  
off<sup>o</sup> do Administrador geral do  
Porto e legado deixado por  
João d'Almeida Romariz ao  
Estabelecim<sup>to</sup> da mendicidade  
de aquella cid<sup>e</sup>.

Senhora - O legado de que se tracta  
foi deixado deixado ao Estabelecimento  
dos mendigos da cidade do Porto, de  
bairro d'uma conciliação, ou dia incerto,  
e enquanto este não chegar nem é de-  
vidô, nem há direito fiavel ser pedido.  
Cumpre foyem ao Estabelecimento  
legatario vigiar sobre a administra-  
ção da herança, e exigir dos tes-  
tamenteiros a prestação das contas,  
e ainda a sua remuneração se elles se  
tornarem suspeitos de delapida-  
ção, e bem assim exigir da irmã do  
testador legataria usufructuaria a  
caução competente do bom uzo, 3.º 86.  
foyem mandará o mais justo do.  
22 de Junho de 1837 - O Ajudante nº

Jdem de 29 de sobre Representação